



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

TERMO ADITIVO

**SEGUNTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 12/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DA 9ª REGIÃO
MILITAR E A EMPRESA DAF AR
CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA.**

A União, por intermédio do **COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR**, Unidade Administrativa do Comando do Exército, doravante denominada, Cmdo 9ª RM, com sede na Av. Duque de Caxias, 1628, Vila Alba, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.549.242/0001-03, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Coronel, portador da cédula de identidade nº 020392784-3/MD-EB, com domicílio nesta cidade, nomeado pelo Boletim Interno Nº 69, de 11/04/2022/9ª RM, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DAF AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.049.173/0001-74, com endereço a Rua Carlos Castilho, 443 - casa - Jardim Carioca, Campo Grande-MS, CEP 79.105-460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO CAMARA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 001.606.971, expedida pela SSP/MS, tendo em vista o que consta no Processo nº 64320.006632/2023-41, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Contrato Nº 12/2023, de 24 de outubro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1 O objeto do presente instrumento é:

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023, de 24 de outubro de 2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/10/2025 a 24/04/2026**, nos termos do Inciso II do Art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993 e e letra c), do Item 12., do Anexo IX, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160073
Fonte Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 171460
Elemento de Despesa: 33.90.39
Plano Interno: I3DAFUNADOM
Nota de Empenho: 2025NE000011

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Fica assegurada a Contratada o direito ao reajuste previsto no item “6.1.” do Termo Contrato nº 12/2023, por meio da aplicação do índice previsto

Para firmeza e validade do pacto, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem, de forma a produzir os efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

Contratante:

MAXMILIANO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808

Assinado de forma digital por
MAXMILIANO GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808
Dados: 2025.10.16 15:42:15 -04'00'

MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 9ª Região Militar

Contratada:

DIEGO CAMARA
PEREIRA:02559400170

Assinado de forma digital por DIEGO
CAMARA PEREIRA:02559400170
Dados: 2025.10.16 14:44:36 -03'00'

DIEGO CAMARA PEREIRA
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

PATRICIA PROCOPIO
DE CASTRO

AMORIM:00290679109

Assinado de forma digital por
PATRICIA PROCOPIO DE CASTRO
AMORIM:00290679109
Dados: 2025.10.16 16:38:18 -04'00'

PATRÍCIA PROCÓPIO DE C. AMORIM – Cap
Ch SSALC /9ª RM
Reg nº 102855454-9/MD/EB

CLAUDIO DA ROSA
PEREIRA:5925467006
006

Assinado de forma digital
por CLAUDIO DA ROSA
PEREIRA:59254670006
Dados: 2025.10.16
15:38:14 -04'00'

CLAUDIO DA ROSA PEREIRA – Cap
Assessor Técnico SSALC/9ª RM
Reg nº 0419610340-0/MD/EB